

PORTARIA N.º 041 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de março de 2009, a Portaria n.º 009-P, de 18 de janeiro de 2007, que lotou o servidor **Edson Pereira Apinagé**, matrícula n.º 26751-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado Fabion Gomes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente